



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 16933

Urgente construção de cobertura na quadra da EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas (Cidade Luiza).



CONSIDERANDO que a urgente instalação de cobertura na quadra da EMEB PROF. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, no Bairro Cidade Luíza, é uma premente e oportuna demanda das mães e pais de alunos que estudam naquela escola;

CONSIDERANDO que a quadra esportiva onde os alunos realizam aulas de educação física e também a recreação, não tem cobertura, expondo as crianças ao sol durante os horários de maior incidência de radiação nociva aos seres humanos;

CONSIDERANDO que na EMEB em questão estudam cerca de 750 crianças de 5 a 10 anos de idade, que carecem de maiores cuidados em virtude de sua fragilidade quanto a insolação e desidratação;

CONSIDERANDO que, segundo a direção EMEB, já foi realizada a presente solicitação, entretanto, devido às medidas da referida quadra destoarem dos padrões exigidos pelo Governo Federal, a realização desta benfeitoria cabe tão somente a Prefeitura de Jundiaí, utilizando de seus próprios recursos;

CONSIDERANDO que preservar a saúde e bem-estar dos escolares é também uma questão de responsabilidade e respeito por parte da Administração Municipal através da Secretaria de Educação,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a urgente construção de cobertura na quadra da EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas (Cidade Luiza).

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'